



DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão/Setor Demandante:

Secretaria Municipal de Administração de Cerro Corá/RN

Órgão/Setor de Destino:

Gabinete do Prefeito

Responsável pela Demanda:

João Batista de Melo Filho

Matrícula: 12688

E-mail: joabatistademelofilho@gmail.com

Telefone: (84) 99962-0017

1. Objeto:

Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados atender as necessidades da Administração Municipal, incluindo a alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino do MUNICÍPIO DE CERRO CORÁ/RN.

2. Justificativa da Necessidade da Contratação:

O presente pleito justifica-se pela necessidade de suprir a Gestão Municipal de condições e atender as demandas referentes a gêneros alimentícios, no tocante a alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino, conforme estabelece a Lei 11947/2009 em seu artigo 3º: “A alimentação escolar é direito dos alunos da educação básica pública e dever do Estado e será promovida e incentivada com vistas no atendimento das diretrizes estabelecidas nesta Lei”. A promoção da educação alimentar e nutricional nas escolas é uma ação que visa formar hábitos alimentares saudáveis nos alunos. A Educação Alimentar e Nutricional (EAN) é uma estratégia para garantir a segurança alimentar e nutricional, e o direito humano à alimentação adequada. A presente ação administrativa da Gestão Municipal de Cerro Corá também objetiva reduzir o consumo calórico e os índices de composição corporal; combater a desnutrição e a obesidade infantil; promover a saúde; contribuir para o desenvolvimento pleno do indivíduo, especialmente na infância e adolescência.

Outrossim, a aquisição de gêneros alimentícios ainda se justifica por se tratar de uma necessidade indispensável para o pleno funcionamento do Hospital Maternidade Clotilde Santana. Cabe ressaltar e enfatizar o trabalho realizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social através dos Programas Sociais que são focados com olhar especial a população que carece de tais assistências

Item	Descrição/Especificação
1	Os itens a serem adquiridos, bem como seus quantitativos estarão discriminados por ocasião da formalização do Estudo Técnico Preliminar – ETP e Termo de Referência - TR, documentos que farão parte do processo licitatório, conforme preceitua a Lei 14.133/2021.



3. Previsão para Início da Execução:

O início da execução da referida prestação de serviços se dará a partir da conclusão do processo licitatório, sua homologação e publicação, a contar da data de assinatura do contrato.

4. Local da Entrega/Execução:

O local de entrega do material será definido na formalização do contrato, por indicação do órgão CONTRATANTE.

5. Equipe de Planejamento Responsável pela Elaboração do ETP – Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência:

Nome	CPF
João Batista de Melo Filho	044.295.404-20

6. Certificação na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias:

O objeto pleiteado está devidamente previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias e Orçamento Geral do Município para o ano de 2025.

Em conformidade com a NLLC, nº 14.133, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e autorização para elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP e Termo de Referência - TR.

Cerro Corá/RN, em 21 de janeiro de 2025.

João Batista de Melo Filho
Secretário Municipal de Administração